



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 245, de 01 de julho de 1994.

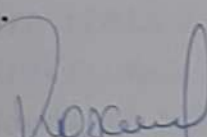
CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV do ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

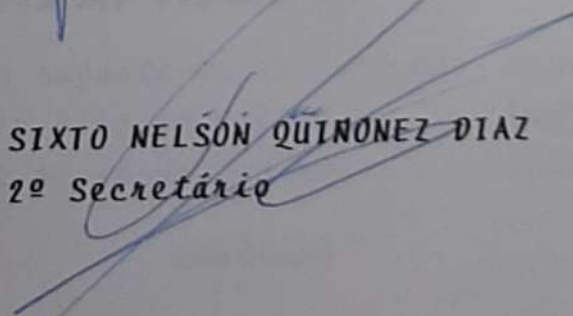
RESOLVE:

- Art. 1º. Fica criada uma Função Gratificada - Classe FG 01.
- Art. 2º. Fica concedida a funcionária MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, a função gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes da Portaria nº 062/94
- Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES., 01 de julho de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO FURIERI
1º Secretário


SIXTO NELSON QUINÓNEZ DIAZ
2º Secretário